



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

PROTÓCOLO GERAL 42/2023
Data: 04/05/2023 - Horário: 11:31
Legislativo - IND 22/2023

Câmara Municipal de Gararu - SE

INDICAÇÃO Nº 22/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a reforma da quadra poliesportiva do povoado Monte Santo.

JUSTIFICATIVA

A reforma da quadra poliesportiva referida é necessária para que a prática de esportes volte de forma adequada a ser praticada e o espaço ser utilizado pelos moradores da localidade, inclusive para a realização de outros eventos, sendo merecedores de tal benefício.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 04 de Maio de 2023.

APROVADO
04/05/2023
José Gomes dos Santos
Presidente

Sivanilson Barboza da Silva

Vereador